

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS



AVANÇA PARÁ
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL NO ESTADO
DO PARÁ

PEPI – Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

MINUTA PARA CONSULTA

Setembro 2023

APRESENTAÇÃO

O novo Quadro Ambiental e Social (*ESF – Environmental and Social Framework*) do Banco Mundial estabelece as diretrizes que devem ser respeitadas pelo mutuário no âmbito ambiental e social do empreendimento.

O Quadro Ambiental e Social consiste em 10 Normas Ambientais e Sociais (NAS) das quais, a de número 10, denominada Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações, consiste no atendimento aos seguintes objetivos:

- Estabelecer uma estratégia sistemática das partes interessadas.
- Permitir que as opiniões sejam consideradas na concepção do projeto.
- Promover envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas.
- Garantir divulgação dos riscos e impactos socioambientais do projeto.
- Garantir meios acessíveis para a comunidade manifestar queixas e dúvidas.

Este documento apresenta o Plano Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do Projeto. O envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projeto, sendo mais eficaz quando começa na etapa inicial do processo de seu desenvolvimento. Portanto, dentre suas atividades, se inclui a realização de consultas públicas com a finalidade de dar à comunidade a oportunidade de opinar sobre as intervenções propostas e respectivos impactos assim como manifestar suas preocupações e necessidades (que deverão ser registradas e consideradas da elaboração e execução do projeto).

O PEPI será submetido a divulgação e consulta pública com finalidade de aperfeiçoamento da estratégia de divulgação de informações e participação das partes interessadas no Projeto, tendo em vista a coleta do máximo de contribuições das partes interessadas, podendo essas, se for o caso, serem complementadas ao longo do processo de implementação do Projeto. Depois de consentâneo, será finalizado e devidamente publicado.

Índice

INTRODUÇÃO	1
1. DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
1.1. Área Prioritária de Intervenção.....	3
1.2. Da Estrutura Geral do Projeto.....	4
1.3. Dos Objetivos.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS E DETERMINAÇÃO DO GRAU DE ENVOLVIMENTO COM O PROJETO	6
2.1. Aspectos Metodológicos.....	6
2.1.1. Da Categorização das Partes Interessadas no Projeto.....	6
2.1.2. Da Análise de Interesse e Influência.....	7
2.2. Mapeamento de partes interessadas e afetadas.....	8
2.2.1. Grupos Sociais Desfavorecidos e Vulneráveis Beneficiados pelo Projeto.....	8
2.2.2 Outras Partes Potencialmente Interessadas no Projeto.....	9
2.2- Resultado da Análise de Interesse e Influência.....	11
2.2.2.1 Componente 1.....	12
2.2.2.2 Componente 2.....	12
2.2.2.3 Componente 3.....	13
3 – PROCESSOS ANTERIORES DE ENVOLVIMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS	14
3.1 Processos Anteriores de Envolvimento com Partes Interessadas Realizados pela SEASTER.....	14
3.2 Processos Anteriores de Envolvimento com Partes Interessadas Realizados pela SEDUC.....	15
3.3 Processos Anteriores de Envolvimento com Partes Interessadas Realizados pela SEMAS.....	18
4 ENVOLVIMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS DURANTE A PREPARAÇÃO DO PROJETO	21
4.1 Consulta sobre o Escopo do Projeto e seus Riscos e Impactos Ambientais e Sociais.....	21
4.2 Consulta sobre os Riscos e Impactos Ambientais e Sociais do Projeto.....	22
4.3 Consulta sobre a Versão Preliminar do PEPI.....	22
5 – ESTRATÉGIA PARA O ENVOLVIMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	24
5.1. Objetivos.....	24
5.2. Requisitos.....	24

5.3. Atividades Previstas para Divulgação de Informações e Envolvimento de Partes Interessadas e Partes Afetadas	25
5.4. Pontos Adicionais de Atenção para o Envolvimento com as Partes Afetadas	31
5.5. Pontos de Atenção para o Envolvimento do Projeto com Povos Indígenas, Quilombolas e Tradicionais.....	31
5.6. Preparação de Planos Específicos de Envolvimento de Partes Interessadas.	33
6 – RECURSOS E RESPONSABILIDADES.....	34
6.1 Recursos para Implementação do PEPI.....	34
6.2 Atribuições e Responsabilidades para Implementação do PEPI	34
7 – MECANISMO DE ATENDIMENTO E RESPOSTA A QUEIXAS	35
7.1. Objetivo e Funcionalidades	35
7.2. Canal Específico do Projeto - MARQ	35
7.3. Canal para Recursos Intragovernamental	37
7.4. Canais para Recurso Extragovernamentais.....	39
8 – MONITORAMENTO E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS	40
8.1 Participação das partes interessadas nas atividades de monitoramento ...	40
8.2 Preparação de relatórios aos grupos de partes interessadas	41

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do Projeto de Desenvolvimento Humano Sustentável no Estado do Pará (doravante designado como Projeto) e visa atender aos requisitos da Norma Ambiental e Social 10 de Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações (Norma 10) do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial.

Foi elaborado com base nas orientações e informações compartilhadas pela Equipe do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e está estruturado nos seguintes capítulos:

- Descrição do Projeto;
- Identificação das Partes Interessadas;
- Processos Anteriores de Envolvimento com Partes Interessadas;
- Envolvimento com as Partes Interessadas durante a Preparação do Projeto;
- Estratégia para o Envolvimento com as Partes Interessadas durante a Implementação do Projeto;
- Recursos e Responsabilidades
- Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas;
- Monitoramento e Preparação de Relatórios.

A elaboração deste PEPI leva em consideração que o Projeto consiste numa série de atividades cujas locais específicos de implementação dentro da região do estado priorizada para intervenção (o Região de Integração do Marajó) e, por conseguinte, nem seus riscos e impactos, nem os grupos e indivíduos que serão diretamente afetados (positiva ou negativamente) por essas intervenções podem ser determinados de antemão.

Assim sendo e alinhado ao que prevê a Norma 10, o documento assume, em parte, o formato de uma abordagem estruturada,¹ mas vai além de apenas “delinear princípios gerais e uma estratégia de colaboração para identificar as partes interessadas e o plano para um processo de envolvimento de acordo com esta Norma que será implementado assim que se souber o local” de intervenção. E vai além disto porque consegue identificar com alto grau de precisão (a) ao conjunto de grupos sociais com características identitárias e sociodemográficas específicas que se prevê virão a constituir as partes diretamente afetadas e interessadas no Projeto, (b) os atores institucionais, políticos, sociais e econômicos que deverão estar envolvidos em sua implementação e (c) as estruturas de participação, consulta e controle social que já são utilizadas na atuação do Estado nos setores de Proteção Social, Educação e Meio Ambiente e que devem ser utilizados e fortalecidos pela implementação do Projeto.²

Deste modo, se, por um lado, delinea princípios a serem adotados quando da implementação das atividades ao nível local, para atender às necessidades específicas das

¹ Banco Mundial, Quadro Ambiental e Social, Norma Ambiental e Social 10 Envolvimento de Partes Interessadas e Divulgação de Informações, parágrafo 18.

² “Sempre que possível, o envolvimento das partes interessadas utilizará estruturas de consulta dentro do sistema nacional, por exemplo, reuniões comunitárias, complementadas se necessário com arranjos específicos para o projeto.” Banco Mundial, Quadro Ambiental e Social, Norma Ambiental e Social 10 Envolvimento de Partes Interessadas e Divulgação de Informações, nota de rodapé 4.

suas populações mais vulneráveis; por outro, estabelece estratégias claras para o envolvimento das partes interessadas nas esferas estadual, regional e municipal, mobilizando os espaços de participação social existentes e institucionalizados dentro das políticas estaduais de assistência social, segurança alimentar e nutricional sustentável, educação e mudanças climáticas.

IMPORTANTE: Este PEPI será revisado uma primeira vez com base nas contribuições recebidas durante sua consulta pública. A versão revisada será disponibilizada ao público através de página da internet. Este PEPI será revisado uma segunda vez tão logo estejam definidos os locais de intervenção do Projeto, com base no preenchimento dos Formulários de Planejamento do Envolvimento de Partes Interessadas (ver Anexo I).

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto é uma iniciativa do Governo do Estado do Pará em parceria com o Banco Mundial. Os objetivos principais são combater a fome, acelerar a aprendizagem e reduzir o desmatamento no Estado do Pará. O Projeto investirá um total de US\$ 280 milhões em atividades estratégicas para o estado por um período de 5 anos. O Projeto de Lei 427/2023 autorizando a operação de crédito com o Banco Mundial para financiamento do Projeto foi aprovado pela Assembleia Legislativa em 5 de setembro de 2023.

1.1. Área Prioritária de Intervenção

O Região de Integração do Marajó, é uma região que possui aspectos geográficos únicos e, enfrenta desafios socioeconômicos significativos. Composto por ilhas e marcado por paisagens diversificadas, a Região de Integração do Marajó é também uma área onde os indicadores de desenvolvimento humano e econômico e condicionantes ecoambientais demandam atenção e são o foco deste projeto.

O Marajó é o maior arquipélago fluviomarinho do mundo, abrangendo uma área de cerca de 40.100 km². Suas ilhas, rios e canais formam uma paisagem marcada por manguezais, praias, matas e áreas de pastagem. A região é localizada na foz do rio Amazonas, sofrendo influência das marés e da dinâmica fluvial. Os manguezais, em particular, desempenham um papel crucial na sustentabilidade ambiental, sendo o *habitat* de fauna rica e diversificada.

Apesar das riquezas naturais e históricas, o Região de Integração do Marajó enfrenta desafios socioeconômicos. Indicadores de desenvolvimento humano, como educação, saúde e renda, estão abaixo da média nacional. A economia local é baseada principalmente na agricultura de subsistência, pesca e pecuária extensiva, com acesso limitado a oportunidades econômicas diversificadas. A ainda limitada infraestrutura, como estradas e serviços básicos, impacta a qualidade de vida da população.

Este cenário compõe um palco de oportunidades notáveis. A rica biodiversidade e recursos naturais podem ser a base para iniciativas de desenvolvimento sustentável, com foco nas famílias em vulnerabilidade socioeconômica e alimentar; no fortalecimento do ensino e na redução do desmatamento. Investimentos em infraestrutura, educação e acesso a serviços e tecnologia podem catalisar melhorias nos indicadores sociais e econômicos.

Em síntese, o Região de Integração do Marajó é um retrato da interação entre a geografia única e desafios socioeconômicos. Com uma beleza natural incomparável e uma comunidade resiliente, a região carrega consigo a esperança de um futuro mais próspero, onde a preservação de sua história, cultura e ecossistemas seja harmonizada com esforços para melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

A área prioritária será a *Região Integrativa do Marajó* que abrange 17 municípios, conforme a Figura 01.

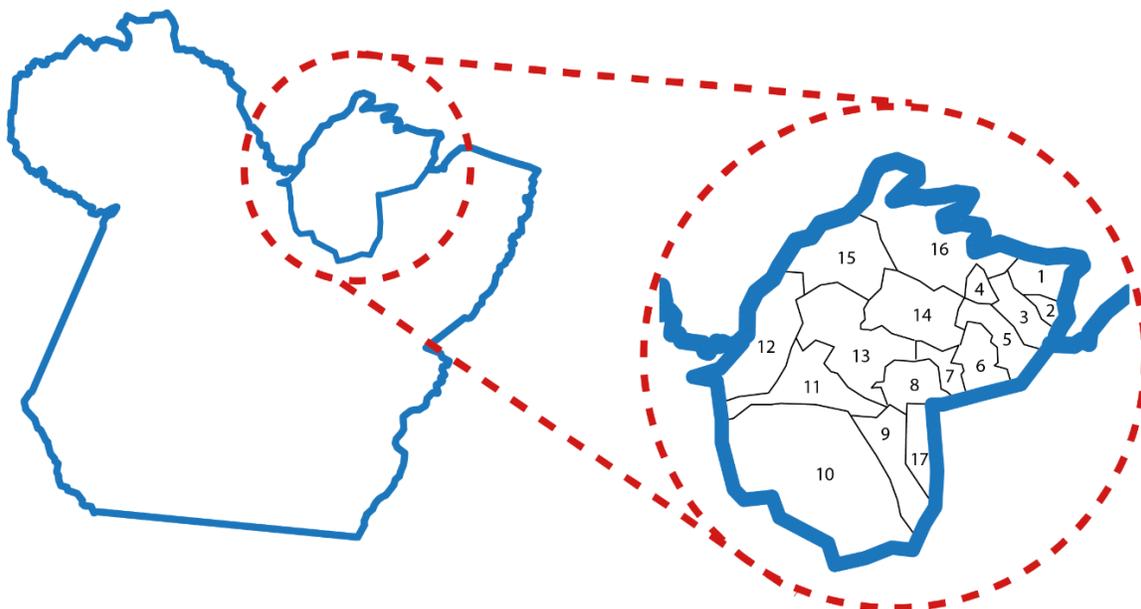


Figura 01 - Mapa do Pará, com destaque para o Região de Integração do Marajó e municípios componentes. 1 – Soure, 2 – Salvaterra, 3 – Cachoeira do Arari, 4 – Santa Cruz do Arari, 5 – Ponta de Pedras, 6 – Muaná, 7 – São Sebastião da Boa Vista, 8 – Currealinho, 9 – Bagre, 10 – Portel, 11 – Melgaço, 12 – Gurupá, 13 – Breves, 14 – Anajás, 15 – Afuá, 16 – Chaves e 17 – Oeiras do Pará.

1.2. Da Estrutura Geral do Projeto

O Projeto terá quatro componentes:

Componente 1: *Combate à Fome*, com investimento de US\$ 100 milhões para ações da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

Componente 2: *Aceleração da Aprendizagem*, com investimento de US\$ 100 milhões para ações da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

Componente 3: *Florestas em Pé*, com investimento de US\$ 70 milhões concentrado em ações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

Componente 4: *Fortalecimento Institucional*, com US\$ 10 milhões para investimentos na gestão das atividades, Sistemas integrado de informações, e apoio à organização da COP30 em Belém.

1.3. Dos Objetivos

Os objetivos específicos da SEASTER consistem em:

(i) ampliar a cobertura de atendimento às famílias e grupos em vulnerabilidades social e violação de direitos na *Região Administrativa do Marajó*;

(ii) garantir o acesso da população em vulnerabilidade aos serviços de segurança alimentar e nutricional e água potável;

(iii) apoiar famílias em insegurança alimentar grave.

A SEDUC tem como objetivos:

(i) fortalecer suas políticas de alfabetização e garantir a alfabetização de todos os alunos na idade adequada;

(ii) fomentar estratégias para assegurar a permanência, acelerar a aprendizagem, a progressão escolar com equidade e conscientização ambiental;

(iii) reforma e construção de escolas estaduais.

A SEMAS tem como foco:

(i) Criar programa de bolsa para famílias que vivem em territórios coletivos (unidades de conservação, comunidades tradicionais como quilombolas e ribeirinhos e assentamentos de reforma agrária);

ii) apoiar o aprimoramento da conectividade digital para territórios coletivos e centros comunitários com instalação de equipamentos nos territórios do público alvo, tendo como região prioritária a Região de Integração Marajó (RIM);

iii) apoiar o desenvolvimento e consolidação de negócios de sociobioeconomia;

iv) modernizar os sistemas de gestão para incorporar inteligência às operações da SEMAS.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS E DETERMINAÇÃO DO GRAU DE ENVOLVIMENTO COM O PROJETO

A identificação das partes interessadas e a análise de seu nível de interesse e de seu grau de influência das diferentes partes interessadas no Projeto são imprescindíveis para determinação do grau de envolvimento que devem ter com o Projeto e das estratégias adequadas de divulgação de informações, consulta e diálogo permanente a serem mantidos com as mesmas, que dependem a) da forma como são afetados (positiva ou negativamente) pelas atividades do projeto que define seu nível de interesse nessas atividades e b) de sua capacidade de interferir e influenciar as decisões sobre o Projeto, que, por sua vez, é função do grau de acessibilidade às informações e aos momentos de consulta sobre o Projeto.

Neste capítulo, após uma breve introdução metodológica, realiza-se um mapeamento inicial das partes interessadas no Projeto e propõe-se o grau de envolvimento que cada uma delas deverá ter com o Projeto.

2.1. Aspectos Metodológicos

2.1.1. Da Categorização das Partes Interessadas no Projeto

No âmbito da Norma Ambiental e Social 10 Envolvimento de Partes Interessadas e Divulgação de Informações do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, o termo “partes interessadas” refere-se a indivíduos ou grupos que: (a) são afetados ou suscetíveis de serem afetados pelo projeto (partes afetadas pelo projeto), seja positiva ou negativamente, e (b) podem ter um interesse no projeto (outras partes interessadas). Esta Norma ainda requer e dá destaque à identificação e ao envolvimento com as partes afetadas pelo projeto (indivíduos ou grupos) que, devido às suas circunstâncias particulares, podem estar em desvantagem ou vulneráveis – isto é: aqueles que ou (i) têm maior probabilidade de serem negativamente afetados pelos impactos do projeto, ou (ii) são mais limitados do que outros na sua capacidade de aproveitar os benefícios do projeto, ou (iii) têm mais probabilidade de serem excluídos ou incapazes de participarem plenamente no processo de consulta e, em consequência, podem requerer medidas específicas e/ou assistência para tanto.

Considerando essa classificação das “partes interessadas”, duas características marcantes do Projeto são (a) a de que – dados seus objetivos e atividades – as “partes afetadas” serão majoritariamente constituídas por grupos ou indivíduos vulneráveis e (b) elas tendem a ser afetadas de forma positiva.

De forma a adequar-se a esta circunstância, a identificação das “partes interessadas” no Projeto classifica-as em dois grandes grupos:

- Grupos e Indivíduos desfavorecidos e vulneráveis diretamente beneficiados pelo Projeto;
- Outros partes potencialmente interessadas no Projeto.

2.1.2. Da Análise de Interesse e Influência

As diferentes partes interessadas podem ser classificadas em três níveis de influência e interesse: alto, médio e baixo, cujo cruzamento ajuda a determinar i) o grau de envolvimento com cada parte interessada e ii) a frequência das atividades de envolvimento necessárias e adequadas para cada grupo de partes interessadas

Conceitualmente, o envolvimento das partes interessadas na implementação de qualquer projeto pode ser representado pela seguinte escala:



Combinando a classificação das partes interessadas pelo nível de interesse e o grau de influência, obtém-se a seguinte distribuição dos graus de envolvimento:

Nível de influência	Alto	Cooperação	Cooperação	Execução
	Médio	Informação	Articulação	Articulação
	Baixo	Informação	Informação	Articulação
		Baixo	Médio	Alto
				Nível de interesse

Onde:

GRAUS DE ENGAJAMENTO	Execução: Grau de engajamento reservado às partes interessadas que compartilham responsabilidades na execução das atividades do Projeto.
	Cooperação: Grau de engajamento previsto com grupos ou representantes de partes afetadas (positiva ou negativamente) do projeto que são engajados nos processos de tomada de decisão, monitoramento e avaliação do desempenho do Projeto.
	Articulação: Grau de engajamento previsto com grupos ou representantes de outras partes interessadas que, por seu nível de interesse e influência, devem ser consultados de forma regular sobre as atividades a serem apoiadas pelo Projeto.
	Informação: Grau de engajamento adequado com grupos ou representantes de outras partes interessadas que, por seu nível de interesse e influência, precisam apenas serem informados sobre as atividades do Projeto.

2.2. Mapeamento de partes interessadas e afetadas

Seguindo as diretrizes da Norma Ambiental e Social 10 Envolvimento de Partes Interessadas e Divulgação de Informações e considerando que a localização exata das múltiplas atividades a serem financiadas pelo Projeto não será conhecida até que se inicie sua implementação, durante a fase atual de preparação, procedeu-se a um mapeamento inicial das “partes interessadas”, que é apresentado – de acordo com a classificação acima proposta nas páginas seguintes, segundo os três componentes finalísticos do Projeto.

Este mapeamento não se pretende exaustivo dado que a localização precisa das atividades a serem apoiadas pelo Projeto ainda não pode ser estabelecida. Durante a implementação de cada atividade do Projeto, esse mapeamento será aprimorado para garantir a identificação correta e o envolvimento adequado com os públicos especificamente relevantes presentes na área de interferência.

2.2.1. Grupos Sociais Desfavorecidos e Vulneráveis Beneficiados pelo Projeto

O rol de grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis que poderão ser diretamente beneficiados pelas atividades Projeto é composto por:

- Pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscritas ou não no CadÚnico (dentre as quais se encontram muitas famílias chefiadas por mulheres que são mães-solo e com filhos, desempregadas e/ou sem renda) e que são o público prioritário das atividades de transferência de renda e fomento produtivo.
- Pessoas e famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e são o público-alvo das atividades de segurança alimentar e nutricional.

- Famílias residentes em comunidades sem acesso a água potável que serão o público-alvo das atividades de instalação de sistemas simplificados de abastecimento de água potável.
- Ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, indígenas, artesãos e pequenos produtores rurais que são parte do público-alvo de atividades de transferência de renda a famílias vulneráveis com baixa renda, de atividades de fomento produtivo e de promoção da bioeconomia, visando autonomia produtiva e de renda para estas famílias, além das atividades de conectividade digital.
- Artesãos e empreendedores locais que serão beneficiados diretamente pela organização de espaço físico e em ambiente digital para formação, capacitação, criação de designer, captura de imagens de produtos, difusão em redes sociais e mídias, qualificação em e-commerce outras tecnologias de promoção e divulgação do artesanato local, estimulando também, a realização de eventos, feiras, showrooms, conferências e outras experiências de trocas produtivas e culturais.
- Idosos vulneráveis em situação de abandono e pessoas com deficiência, Pessoas com Deficiência, comunidade LGBTQIA+ e outros grupos socialmente discriminados que se espera beneficiar com o aprimoramento da prestação dos serviços públicos de assistência social.
- Mulheres em situação de violência doméstica.
- Crianças e adolescentes em situações de insegurança alimentar, de trabalho infantil, de violência sexual e de risco de evasão escolar ou que perderam os pais durante a pandemia da COVID 19.

Como prováveis beneficiários das atividades apoiadas pelo Projeto, esses grupos sociais têm alto grau de interesse, mas precisam que o Projeto adote medidas especiais para estimular sua participação – dando oportunidade para que suas visões se expressem na condução das atividades apoiadas – e para garantir que tenham acesso equitativo aos seus benefícios.

2.2.2 Outras Partes Potencialmente Interessadas no Projeto

Neste grupo incluem-se:

- Produtores cooperados ou em processo de organização social da produção.
- Grupos organizados relacionados à coleta de resíduos sólidos.
- Comerciantes locais.
- Docentes que terão acesso a capacitações e renovação de recursos pedagógicos e infraestrutura física das unidades escolares.

- Pais e responsáveis dos estudantes matriculados nas unidades escolares a serem beneficiadas pelo Projeto.
- Gestores públicos executivos e titulares das pastas de assistência social e segurança alimentar, educação, meio ambiente e desenvolvimento rural.
- Profissionais técnicos da área da assistência social e segurança alimentar e nutricional do Estado e dos municípios na área de abrangência do Projeto.
- Conselhos Municipais de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável dos 17 municípios da Região de Integração do Marajó.
- Conselho Estadual de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
- Conselho Estadual de Educação – órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Estadual de Educação do Pará, tendo por atribuições emitir parecer sobre assunto de natureza pedagógica e educativa que lhe for submetido pelo Governador do Estado ou pelo Secretário de Educação do Estado, propor modificações e medidas que interessem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino geral, formular os objetivos e traçar normas para a organização do Sistema de Ensino do Estado de Pará.
- Secretaria de Patrimônio da União – órgão do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos responsável pela gestão do Patrimônio da União, que tem, entre suas responsabilidades, a autorização para a ocupação dos imóveis públicos federais, estabelecendo diretrizes para alienação de imóveis, cessão onerosa ou gratuita, entre outras formas de destinação, objetivando a melhor gestão deste patrimônio. O Projeto prevê que possa ser necessária a cessão de imóveis públicos federais para a construção de unidades de segurança nutricional e alimentar e de sistemas simplificados de abastecimento rural.
- Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) pelo aprendizado mútuo a partir dos dados produzidos e resultados alcançados.
- Fundação Cultural Palmares e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) por suas atribuições relacionadas à certificação de comunidades quilombolas e regularização fundiária e proteção territorial de territórios quilombolas.
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) por suas atribuições de proteção das terras indígenas e promoção do etnodesenvolvimento.
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Servidores-Técnicos em Meio Ambiente /Sustentabilidade pelo fortalecimento institucional, melhoria dos indicadores socioambientais do estado como um todo, as capacitações para receber os pacotes de sistema a fim de potencializar o uso das ferramentas de combate e controle do desmatamento.

- Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU) que tem por missão planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres paraenses. Visa garantir a transversalidade das políticas públicas de proteção, defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres no estado do Pará e também deve atuar na implantação e no acompanhamento de ações, programas e projetos voltados ao enfrentamento e eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.
- Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará (SEPI) que tem os objetivos de: planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas de interesse dos povos indígenas, em consonância com as diretrizes dos órgãos federais, voltadas à promoção, proteção e defesa dos povos originários, no âmbito do Estado; desenvolver projetos e programas que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural dos povos indígenas, fortalecendo suas formas de organização tradicional; e dialogar com outros órgãos do Estado, incluindo a Educação visando fortalecer as ações da educação e garantir ensino indígena nas séries bases em todas as regiões.
- A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) e a Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (FUNDAÇÃO GUAMÁ) pelo aporte técnico, prestação de serviços, desenvolvimento técnico-científico e aprendizado mútuo a partir dos dados produzidos e resultados alcançados.
- Fórum Estadual de Mudanças e Adaptação Climática (FPMAC) por seu papel na promoção da cooperação e o diálogo entre os diferentes setores da sociedade, com vistas ao enfrentamento dos problemas relacionados às mudanças climáticas, adaptação e às suas consequências promover socioambientais e econômicas.
- Terceiro Setor: Organizações representativas dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais para dialogar sobre ações previstas pelo Projeto para atendimento dos grupos sociais que representam. Organizações Não-Governamentais, Associações Comunitárias, Sindicatos, etc., pela transparência e validação social das ações previstas no Projeto.

2.2- Resultado da Análise de Interesse e Influência

De modo a definir o nível apropriado de engajamento com cada uma delas ao longo da preparação e implementação do Projeto, a análise considera tanto a classificação das partes interessadas, quanto o grau de interesse e do poder de influência de cada uma delas sobre o projeto.

Considerando o rol de partes interessadas, a classificação de seu nível de interesse e influência no Projeto e o grau de envolvimento adequado, obtém-se o seguinte resultado da análise de partes interessadas por componente do Projeto:

2.2.2.1 Componente 1

Tipo de Envolvimento	Partes Interessadas
Execução	<ul style="list-style-type: none"> • SEASTER • Técnicos do SUAS • Gestores públicos municipais titulares das pastas de assistência social e segurança alimentar
Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> • Famílias em situação de insegurança alimentar • Famílias marajoaras inscritas no CADUNICO • Famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (idosos em situação de abandono, pequenos produtores rurais, pescadores, quilombolas, extrativistas, indígenas, mães-solo, pessoas com deficiências, famílias com pessoas desempregadas e/ou sem renda, “Órfãos da Covid”) • Grupos social e economicamente discriminados • Moradores de comunidades sem acesso a água potável • Produtores cooperados ou em processo de organização social da produção • Grupos organizados relacionados à coleta de resíduos sólidos • Artesãos e empreendedores locais
Articulação	<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais técnicos da área da assistência e segurança alimentar • Conselhos Municipais de Assistência Social e de Segurança Alimentar • Conselhos Estaduais de Assistência Social e de Segurança Alimentar • Organizações representativas de Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais (particularmente as atuantes na Região de Integração do Marajó) • Organizações do Terceiro Setor atuantes nas agendas de assistência social e segurança alimentar e nutricional na Região de Integração do Marajó) • Superintendência do Patrimônio da União • INCRA • Fundação Cultural Palmares • FUNAI
Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Comércio local de pequeno e médio porte • População marajoara e paraense • Meios de comunicação de massa

2.2.2.2 Componente 2

Tipo de Envolvimento	Partes Interessadas
Execução	<ul style="list-style-type: none"> • SEDUC
Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidades escolares das escolas estaduais reformadas ou construídas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Corpo docente ○ Corpo discente ○ Pais e responsáveis por alunos matriculados nessas escolas

Tipo de Envolvimento	Partes Interessadas
	<ul style="list-style-type: none"> • Grupos sociais desfavorecidos e vulneráveis (famílias inscritas no CADÚNICO, povos e comunidades tradicionais, etc.)
Articulação	<ul style="list-style-type: none"> • Prefeituras Municipais • Superintendência do Patrimônio da União • Conselhos Municipais de Assistência Social e de Segurança Alimentar • Conselho Estadual de Educação
Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidade circunvizinha às unidades escolares • Conselhos Municipais de Educação • População paraense (especificamente os municípios diretamente beneficiados)

2.2.2.3 Componente 3

Tipo de Envolvimento	Partes Interessadas
Execução	<ul style="list-style-type: none"> • SEMAS
Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> • Povos indígenas, Quilombolas, Extrativistas e Ribeirinhos
Articulação	<ul style="list-style-type: none"> • Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas • Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome • Prefeituras dos municípios na área de abrangência • Organizações representativas de Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais (particularmente as atuantes na Região de Integração do Marajó) • Organizações do Terceiro Setor atuantes nas agendas da conservação ambiental e adaptação às mudanças climáticas (particularmente na Região de Integração do Marajó) • INCRA • Fundação Cultural Palmares
Informação	<ul style="list-style-type: none"> • População da Região de Integração do Marajó • População do Estado

3 – PROCESSOS ANTERIORES DE ENVOLVIMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

O envolvimento das partes interessadas no Projeto tem por fundamento a legislação estadual e federal que preveem a gestão participativa e o controle social das políticas, planos e programas das áreas da assistência social, da segurança alimentar e nutricional, da educação escolar, da proteção ambiental e da adaptação às mudanças climáticas. Neste capítulo, sintetiza-se a experiência – prévia, recente e diretamente relacionada com as políticas e planos do governo a que o Projeto está associado – da SEASTER, da SEDUC e da SEMAS com processo de envolvimento com as partes interessadas.

3.1 Processos Anteriores de Envolvimento com Partes Interessadas Realizados pela SEASTER

As ações previstas no Componente 1 – Combate à Fome foram concebidas com base nas políticas nacionais e estaduais de Assistência Social e de Segurança Alimentar. Essas políticas têm como diretriz elementar a participação da população na formulação e controle dos planos e das ações de assistência social e de segurança alimentar e nutricional.

Ao nível federal, a Lei 8742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) – e suas alterações (Lei 12.435/2011 e Lei 14.601/2023) – e a Resolução 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (que aprovou a Política Nacional de Assistência Social) incluem a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações de assistência social como diretriz elementar. Já o Decreto Federal nº 6.272/2007 e o Decreto Federal 11.421/2023 (que dispõem sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA) incluem o estímulo à ampliação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional como uma de suas principais atribuições.

No estado do Pará, a Lei Estadual 9.892/2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará (PEAS/PA) e estrutura o Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará (SUAS/PA), revogando a Lei 5.940/1996, estabelece a participação e controle social como um de seus princípios regentes, inclui a participação popular e do cidadão usuário como uma de suas diretrizes, promove a garantia incondicional do exercício do direito à participação democrática dos usuários, com incentivo e apoio à organização de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares, potencializando práticas participativas e define o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PA) como órgão colegiado superior de deliberação do sistema descentralizado SUAS/PA, com composição paritária entre governo e sociedade civil e com função primordial de acompanhar a execução da PEAS/PA, atuando como instância de controle social e os Conselhos Municipais de Assistência Social como órgãos da gestão da PEAS/PA.

Já a Lei Estadual 9.949/2023 – que dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável (POESANS) e determina sobre as atribuições dos órgãos, entidades e instâncias integrantes do Sistema Estadual de Segurança Alimentar Nutricional

Sustentável (SISANS) – estabelece regras para assegurar a participação social, incluindo: a) o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEANS) deverá estabelecer mecanismos de participação da população, especialmente dos grupos incluídos nos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, nos Conselhos e Conferências; b) a obrigação de implantação e apoio ao funcionamento de Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional; c) a obrigação dos Municípios que aderirem ao Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS) de assegurar, inclusive com aporte de recursos financeiros, as condições necessárias para a participação social na POESANS, por meio das Conferências, dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional ou de instâncias similares de controle social; e d) que o Sistema de Monitoramento e Avaliação da POESANS i) tem como princípio a participação social, equidade, transparência, publicidade e facilidade de acesso às informações e ii) deve identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero.

Para a realização dos serviços, programas e projetos da Assistência Social, no Estado do Pará, a SEASTER define seus programas e ações, dentre outros, embasado nas deliberações dos conselhos, dos Fóruns e nas Conferências, uma vez que o controle social representado pelos conselhos, constitui a participação popular organizada na Gestão Política, Administrativa, Financeira e Técnica da Política Pública, norteia-se principalmente embasado nas deliberações de cada Conferência, as quais tem o papel de avaliar a situação da Assistência Social, definir diretrizes para a política e verificar os avanços ocorridos em um determinado espaço de tempo.

O CEAS/PA já realizou 12 Conferências Estaduais de Assistência Social e está em processo conferencial para a 13ª. As últimas conferências realizadas pelo CEAS foram em 2017, 2019, e 2021 com a participação da maioria dos municípios das 12 regiões de integração, total de 750 participantes. O CONSEANS já realizou 4 Conferências Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional e está em processo conferencial para a quinta. As últimas conferências realizadas pelo CONSEAS foram em 2011, 2013 com a participação da maioria dos municípios das 12 regiões de integração, total de 1500 participantes.

3.2 Processos Anteriores de Envolvimento com Partes Interessadas Realizados pela SEDUC

O envolvimento de partes interessadas é um fundamento do Sistema Educacional Brasileiro. A gestão democrática do ensino público é um dos princípios legalmente determinados da educação escolar no Brasil (Lei nº 9.394/1996 e Lei nº 14.644/2023). No âmbito da legislação relevante, determina-se que as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica serão definidas pelos Estados, Municípios e o Distrito Federal de acordo com as suas peculiaridades, mas conforme os seguintes princípios: a) a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; b) a participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes; c) a composição do Conselho Escolar, órgão deliberativo, pelo Diretor da Escola, membro nato, e por representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias: i) professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares, ii) demais servidores públicos que

exercem atividades administrativas na escola, iii) estudantes, iv) pais ou responsáveis e v) membros da comunidade local.

Em consonância com a legislação federal relevante, o Sistema Estadual de Ensino do Pará foi regulamentado pela Lei nº 6.170/1998 e também determina que o ensino seja ministrado com base na gestão democrática do ensino público de acordo com as seguintes diretrizes: i) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; ii) participação da comunidade escolar e local nos conselhos escolares ou equivalentes; iii) progressivo grau de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira; e iv) participação efetiva da comunidade escolar na escolha dos dirigentes (diretor e vice) dos estabelecimentos de ensino regular. Estabelece que o Sistema Estadual de Ensino compreende a Secretaria de Estado de Educação, como órgão executivo e o Conselho Estadual de Educação, como órgão normativo, consultivo e deliberativo. E determina que os Planos Estaduais de Educação sejam elaborados com a participação da sociedade, aprovados por lei e articulados com os planos nacional e municipais de educação.

As atividades incluídas no Componente 2 do Projeto são balizadas pelo Plano Estadual de Educação (2015-2025), aprovado pela Lei 8.186/2015.³ O PEE 2015 é fruto de amplo processo de consulta a partes interessadas, tendo resultado de 123 conferências municipais, 12 conferências regionais e a Conferência Estadual de Educação, realizada no período de 28 a 30 de outubro de 2013, realizadas com ampla participação de representantes da sociedade civil. Após aprovação do documento base pelo Conselho Estadual de Educação (em 5 de maio de 2015), o PEE 2015 foi debatido em audiência pública organizada pelo FEE em 12 de maio de 2015, de que participaram cerca de 1.000 pessoas. O PEE 2015 inclui entre suas estratégias a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais e a consideração das necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas e da educação especial, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural. Tem entre suas diretrizes a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública e a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. Sua execução e o cumprimento de suas metas é objeto de monitoramento contínuo pela Secretaria de Estado de Educação, o Conselho Estadual de Educação, a Comissão de Educação, Cultura e Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e o Fórum Estadual de Educação (FEE),⁴ que tinha também por incumbência a coordenação e realização de pelo menos duas Conferências Estaduais de Educação, em articulação com as Conferências Nacionais e Municipais, até o final do decênio.

Em 2022, o estado realizou a IV Conferência Estadual de Educação (CONEE 2022) consoante o estabelecido na Lei Estadual nº. 8.186/2015, que aprovou o Plano Estadual de Educação (2015-2025). A CONEE 2022 teve como tema central "A retomada do estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es" e constituiu, também, numa das etapas preparatórias das respectivas Conferências Nacionais de Educação, buscando ser um espaço de ampliação de diálogos e de interlocuções em prol da reconstrução do Estado democrático de direito, mediante o envolvimento e a efetiva

³ <http://fne.mec.gov.br/images/PEE/PAPEE.pdf>.

⁴ O último relatório de monitoramento do PEE 2015 data de 2022 e está acessível ao público através da página <https://www.transparencia.pa.gov.br/sites/default/files/languages/arq1-Relat%C3%B3rio%20SEDUC-EDUCA%C3%87%C3%83O.pdf>.

participação da sociedade civil organizada na avaliação e na redefinição de políticas educacionais. A IV CONEE 2022 foi realizada em formato virtual, com transmissão, ao vivo, pela Rede TV Cultura do Pará e YouTube, discutiu as 20 (vinte) metas do Plano Estadual de Educação do Pará⁵ e contou reuniu 1.092 (mil e noventa e dois) participantes, representando 114 (79,2%) municípios paraenses, incluindo representantes dos segmentos educacionais, delegados/as natos/as vinculados/as às Instituições/Entidades que compõem o Fórum Estadual de Educação (FEE/PA), Órgãos de Controle Social e representantes de movimento de afirmação da diversidade.⁶

Já em 2023 e como parte da preparação do *Programa Educação por todo o Pará* – uma operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada a apoiar o desenvolvimento Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura e Oferta Educacional para Garantia do Direito de Aprender no Estado do Pará - a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) realizou processo de engajamento das partes interessadas seguindo o Padrão 10 de Desempenho Social e Ambiental (Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações) do BID. O processo envolveu a realização de 6 audiências públicas, em formato híbrido, de acordo com as regras do agente financiador. As consultas realizadas validaram os objetivos do Projeto – a ampliação e modernização da infraestrutura e da oferta educacional da rede estadual de ensino do Pará, de forma a contribuir com a garantia do direito de aprender, e valorizar os profissionais da rede⁷ – e o escopo do Projeto junto às partes interessadas.

Para realização desse processo de consulta, adotaram-se os princípios da adequação da linguagem às características do público-alvo, levando a: i) a utilização de linguagem escrita simples e direta, evitando ao máximo termos técnicos e explicando-os quanto forem indispensáveis; ii) a apresentação de exemplos didáticos (desenhos, fotos, animações) de forma a transmitir à população a realidade do significam as obras que compõem o Programa; iii) o atendimento das solicitações/reclamações da população de maneira paciente e com atenção para o devido entendimento da demanda.

Como parte do processo de consulta foram realizados dois eventos híbridos (presencial e com transmissão via internet) distintos: o primeiro na cidade de Belém (no dia 8 de fevereiro de 2023) e o segundo na cidade de Santarém (no dia 10 de fevereiro de 2023). Tendo-se constatado alguns municípios com escolas contempladas na Amostra Representativa do Programa (Alenquer, Igarapé-Açu, Igarapé-Mirim, São Domingos do Capim e Soure) não se fizeram representar nesses eventos, organizou-se e realizou-se mais um evento virtual (no dia 19 de maio de 2023), com transmissão ao vivo pelo canal youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=mHk0aEW9fSM>), propiciando interação com o

⁵ A saber: I – Educação Básica (Metas 1, 2 e 3); II – Educação Especial (Meta 4); III – Alfabetização (Meta 5); IV – Educação em Tempo Integral (Meta 6); V – Qualidade da Educação Básica (Meta 7); VI – Elevação da Escolaridade e Alfabetização (Metas 8 e 9); VII – Educação Profissional (Metas 10 e 11); VIII – Educação Superior (Metas 12, 13 e 14); IX – Formação, carreira, valorização e remuneração dos profissionais da educação (Metas 15, 16, 17 e 18); e X – Gestão Democrática e financiamento da educação (Metas 19 e 20).

⁶ https://www.seduc.pa.gov.br/site/public/upload/arquivo/portal_seduc/Relatorio%20do%20PEE-Pa-07483.pdf.

⁷ Os objetivos específicos desse projeto incluem: a melhoria da infraestrutura física de 120 escolas com o propósito de atender ao redimensionamento da rede e à necessidade de recuperação de estruturas inapropriadas; a modernização do processo de monitoramento da aprendizagem em todas as etapas de ensino, incluindo a provisão educacional adequada para comunidades remotas; a revisão da oferta pedagógica para ensino médio e educação de jovens e adultos, assegurando aos estudantes o desenvolvimento das aprendizagens necessárias para a conclusão de cada uma das etapas de ensino; e a expansão da formação dos docentes da rede estadual.

público, aberto a todos os interessados. O processo de consulta foi completado com a realização três consultas presenciais em comunidades tradicionais que fazem parte da amostra representativa estudada para a Avaliação Ambiental e Social do Programa – a saber: uma comunidade indígena – Aldeia Cajueiro, no município de Paragominas (em 27 de maio de 2023); uma comunidade quilombola – Quilombo Campo Verde, no município de Concórdia do Pará (em 9 de junho de 2023); e uma comunidade ribeirinha – Comunidade Urubuêua, no município de Abaetetuba (em 12 de junho de 2023).⁸

A divulgação desses eventos ocorreu através da publicação de avisos e chamadas nos canais eletrônicos da SEDUC/PA, o chamamento direto junto às comunidades, o envio de mensagens eletrônicas (baseando-se no uso de ferramenta WhatsApp) pela equipe de Coordenadores Regionais da SEDUC, a afixação de cartazes nas escolas e localidades de realização dos eventos e a publicação em jornal oficial que divulgavam os locais e datas dos eventos. A publicação por meio dos canais eletrônicos dava acesso a um formulário para contribuições (Google Forms) e para download dos documentos ambientais e sociais.

Das duas consultas híbridas participaram 72 pessoas (60% mulheres). Quarenta pessoas participaram ao vivo do evento virtual, que registrou ainda com 206 visualizações. Com relação às comunidades tradicionais, estas contabilizaram 165 participantes, sendo 12 indígenas, 125 quilombolas e 28 ribeirinhos. A audiência dos eventos incluiu pais, alunos, professores, diretores, representantes de sindicatos, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pessoas com deficiência.

O Programa conta com uma página de internet exclusiva para seus conteúdos, dentro do site da SEDUC/PA, onde estão publicadas informações, apresentação sobre o Programa e os documentos sociais e ambientais elaborados.

Os documentos elaborados – incluindo a síntese das consultas – encontram-se disponíveis ao público na página: <https://www.iadb.org/pt/project/BR-L1548>.

3.3 Processos Anteriores de Envolvimento com Partes Interessadas Realizados pela SEMAS

As atividades previstas no *Componente 3 Florestas em Pé* estão alinhadas com a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), instituída pelas Leis Estaduais nº 9.048/2020 e nº 9.781/2022. Este último instrumento legal instituiu o Sistema Estadual de Salvaguardas do Pará como um de seus instrumentos estratégicos e com os objetivos de: a) estabelecer diretrizes que visem potencializar os impactos positivos e reduzir os impactos negativos da implementação dos instrumentos do Sistema Estadual de Mudanças Climáticas; b) monitorar ações e agregar informações que possibilitem o acompanhamento, por parte da sociedade, da implementação de medidas especiais para

⁸ Vale enfatizar que, na comunidade indígena, os assuntos mais destacados foram a necessidade de se ter um processo continuado de escuta e participação da população no projeto da escola. Na comunidade quilombola, os participantes deram destaque para a infraestrutura e inclusão no projeto, havendo também apontamentos relacionados à localização da escola com sugestão de se realizar um estudo locacional para que esteja mais acessível a todas as comunidades da região que deverão utilizar o equipamento. Na comunidade ribeirinha, destacaram-se as necessidades de climatização das salas, infraestrutura de energia para sua disponibilidade não ser intermitente de recurso, água tratada e internet.

salvaguardar as pessoas, instituições, bens, trabalhos, cultura e o meio ambiente dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais; e c) promover a transparência e a comunicação, devendo possuir ouvidoria própria, para escuta, acompanhamento e resolução de conflitos. Esse Sistema adota as salvaguardas estabelecidas na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP16), em Cancún, México, incluindo suas provisões referentes à participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas, quilombolas e comunidades locais e ao respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais.

A Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC. É o marco legal estadual que estabelece os princípios, diretrizes e instrumentos a serem priorizados pelo Pará na busca por um novo modelo de desenvolvimento social, econômico e ambiental compatível com as vocações e potencialidades do estado, e ao mesmo tempo atento às limitações e necessidades do povo paraense.

O Plano Estadual Amazônia Agora - PEAA. É a principal plataforma de ações para a redução sustentada do desmatamento no Pará. O PEAA equivale à nova versão (2020-2036) do Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento no Estado do Pará (PPCAD), política pública lançada pelo Governo em 2009, e que, tendo como referência seu equivalente federal, o Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento da Amazônia Legal (PPCDAm), consolidou-se como principal plataforma de ações na área de Meio Ambiente e Desenvolvimento. Ao passo em que busca reduzir o desmatamento de maneira progressiva e sem galopes, o PEAA também busca intensificar a regeneração vegetal, alcançando a marca de 5,65 milhões de hectares (ha) até o ano de 2030, e, com apoio voluntário, ampliar a performance para 7,41 milhões de hectares até dez/2035.

O Fundo da Amazônia Oriental - FAO. É um mecanismo financeiro que objetiva a ampliação da capacidade de investimentos em ações dedicadas à conciliação entre a conservação ambiental e o desenvolvimento social e econômico pautado no uso racional dos recursos naturais. Dentre as principais características, destacam-se a confiança, agilidade e transparência. É um mecanismo privado para financiamento dos eixos do Plano Estadual Amazônia Agora, garantindo o protagonismo da Sociedade Civil com a colaboração do setor privado. O segundo aporte financeiro totalizou em R\$ 6 milhões captado, entre outubro de 2021 e março de 2022, para ações estruturantes nas áreas de Meio Ambiente e Desenvolvimento Local.

Os Territórios Sustentáveis - TS. É a Política de Atuação Integrada de Territórios Sustentáveis (TS), instituída pelo Decreto Estadual nº 344, de 10 de outubro de 2019. O TS tem como objetivo ser o instrumento de contribuição para os compromissos globais de desenvolvimento sustentável, as Contribuições Nacionais Determinadas (NDCs) e de alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em âmbito estadual. A Política possui como diretrizes a conservação do capital natural; a promoção do desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, a partir do aumento da eficiência na produção pecuária e agroflorestal; e a recuperação de áreas alteradas e degradadas. O Territórios Sustentáveis foi desenhado considerando a necessidade de um impulso socioeconômico nas regiões mais afetadas pelo desmatamento.

O Plano Estadual de Bioeconomia - PlanBio teve seu lançamento no ano de 2022. É o Plano que tem como objetivo estabelecer as diretrizes e bases para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resilientes aos impactos das mudanças climáticas, para geração de benefícios sociais,

ambientais, econômicos e superação da pobreza por meio da sociobioeconomia. O Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) deverá contemplar, entre outros, os seguintes eixos de ação: I - pesquisa, desenvolvimento e inovação; II - patrimônio genético e conhecimento tradicional associado; e III - cadeias produtivas e negócios sustentáveis.

O PlanBio trata-se de um instrumento de planejamento governamental que visa a coordenar esforços de curto, médio e longo prazos para o desenvolvimento da bioeconomia no Pará. Durante o processo de diálogo com a sociedade civil e de consulta eletrônica do PlanBio, o governo recebeu inúmeras sugestões de ações necessárias ao desenvolvimento da bioeconomia no estado. Contou com a realização de três rodadas de oficinas multissetoriais, reuniões bilaterais com instituições governamentais e uma série de oficinas etnorregionais em quatro municípios-polo: Altamira, Belém, Santarém e Marabá. Ao todo, foram realizadas três rodadas de oficinas com o GT-PlanBio, que tiveram por objetivo fazer uma escuta qualitativa e engajar os diferentes setores da sociedade na construção baseada na escuta e participativa do PlanBio, visando atender às expectativas e demandas setoriais relacionadas à bioeconomia no Pará. Entre a 2ª e 3ª rodadas de oficinas (de julho a agosto de 2022), a SEMAS realizou 14 reuniões bilaterais com as secretarias⁵ de governo para encaminhar os subsídios que vieram das oficinas, de modo a incorporá-los no planejamento e orçamento do governo.

A consulta pública eletrônica que ocorreu entre os dias 22 de setembro e 17 de Outubro de 2022. O intuito da consulta pública eletrônica foi de ampliar a participação e receber contribuições de toda a sociedade sobre o seu conteúdo. Ao longo deste período, as contribuições recebidas foram avaliadas pelo governo num processo de análise diária por parte da equipe da SEMAS e, quando pertinentes, incorporadas ao texto final do Plano. No total, a consulta obteve 421 acessos, dos quais foram recebidas contribuições de 143 instituições de pesquisa, ciência e tecnologia; 8 associações/cooperativas ligadas aos PIQCTs; 51 empresas; 32 organizações do terceiro setor; 27 empresas de consultoria; 132 instituições públicas; 8 bancos; e 20 pessoas físicas.

O Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa - PRVN teve seu lançamento no ano de 2022. Encontra-se em andamento, e foi lançado durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças do Clima (COP 27), com a divulgação do decreto publicado com as diretrizes para sua criação, e criou o Grupo de Trabalho (Decreto nº 2.750/2022). Em dezembro de 2022, o Estado alterou sua Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), incorporando o Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa, com o objetivo de articular, integrar e promover projetos e ações indutoras da recuperação da vegetação nativa, integrando diferentes políticas já em vigor. Será elaborado de forma participativa por órgãos e entidades públicas, setor privado, Terceiro Setor, instituições de pesquisa e organizações que representam comunidades indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais. Com isso, o Estado busca integrar diferentes estratégias para a recuperação em seu território, formulando e implementando instrumentos de governança e planejamento para ganho de escala de ações, em uma iniciativa pioneira no Brasil.

4 ENVOLVIMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS DURANTE A PREPARAÇÃO DO PROJETO

4.1 Consulta sobre o Escopo do Projeto e seus Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

A etapa inicial de consulta concebida para fornecer às partes interessadas oportunidades para expressarem suas opiniões sobre a concepção geral do Projeto – seus objetivos, sua área de abrangência, seus riscos e impactos ambientais e sociais potenciais – começou a ser realizada – conforme os padrões e as diretrizes da Secretaria de Comunicação do Governo do Estado – no dia 31 de agosto de 2023 por meio de publicação e de forma remota. A divulgação da publicação continua disponível.

Cada uma das Secretarias Estaduais envolvidas na implementação do Projeto – em conjunto com sua assessoria de comunicação – divulgou em seus sites oficiais uma publicação sobre o escopo do Projeto, incluindo informações sobre o valor e prazo da operação de crédito com o Banco Mundial, a estrutura de componentes do projeto e seus objetivos específicos e a identificação da Região de Integração do Marajó como área prioritária das intervenções.

A publicação foi divulgada nas seguintes páginas eletrônicas:

- SEASTER <https://www.seaster.pa.gov.br/261>
- SEDUC <https://www.seduc.pa.gov.br/pagina/12512-programa-avanca-para>
- SEMAS <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/DOC.PROGRAMA-AVANC%CC%A7A-PARA%CC%81-PDF.pdf> (acessível a partir de banner exibido na página oficial da SEMAS – www.semas.pa.gov.br).

A publicação continha um convite para que as partes interessadas se manifestassem principalmente sobre quatro questões, que tinham por objetivo coligir opiniões sobre a relevância do Projeto e subsídios para (i) suplementar a avaliação de riscos e impactos ambientais e sociais que lhe estão associados e (ii) a preparação das versões finais do PEPI e o Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto. Assim sendo, questionava-se:

- Qual é a relevância do “Avança Pará” para o desenvolvimento do Estado?
- Quais são os benefícios ambientais e sociais das atividades?
- Quais são os riscos e impactos ambientais e sociais potencialmente associados às atividades do “Avança Pará”?
- Quais seriam as partes interessadas apoiadas no Projeto?

As publicações disponibilizaram três endereços eletrônicos para as partes interessadas enviarem comentários sobre os pontos acima para três endereços eletrônicos:

- SEASTER: seaster.comunicacao@gmail.com;
- SEDUC: comunicacao@educ.pa.gov.br;
- SEMAS: dpc.semaspa@gmail.com.

Os comentários recebidos até o dia 15 de setembro referiam-se a: i) pedidos de esclarecimentos sobre a forma de aplicação dos recursos do Projeto; ii) necessidade de tornar mais eficientes os mecanismos para contato dos cidadãos com os órgãos executores e para resposta a solicitações de informações e resolução de queixas (incluindo um sistema de ouvidoria online); iii) a relevância da temática da educação ambiental e a necessidade de acoplá-la ao envolvimento de pais e responsáveis para ampliar a conscientização das comunidades; e iv) as necessidades de se assegurar o acesso dos alunos ao espaço escolar e de preparar a comunidade escolar para tratar do tema da violência sexual contra crianças e adolescentes. Todas as contribuições recebidas ao longo do processo de consulta foram e serão registradas, analisadas, respondidas e consideradas como insumo no aprimoramento das atividades a serem apoiadas pelo Projeto.

Adicionalmente, está agendada uma reunião de trabalho com a sociedade civil e principais órgãos do terceiro setor que atualmente atuam no Marajó, que será realizada na primeira semana do mês de outubro (data pré-agendada de 05/10/2023), a fim de apresentar o projeto Avança Pará e de discutirem suas estratégias de participação e consulta.

4.2 Consulta sobre os Riscos e Impactos Ambientais e Sociais do Projeto

Como parte da estratégia de consulta, uma versão preliminar do Marco de Gestão Social e Ambiental do Projeto será divulgada pelas três Secretarias Estaduais envolvidas em sua implementação antes do início da Missão de Avaliação do Projeto pelo Banco Mundial para garantir às partes interessadas uma nova oportunidade para se manifestarem sobre os riscos e impactos ambientais e sociais relacionados à execução do Projeto e sobre as medidas de mitigação propostas. Essa publicação – contendo um *link* de acesso à versão preliminar do Marco de Gestão Ambiental e Social e a indicação dos endereços eletrônicos para submissão de contribuições pelas partes interessadas – permanecerá disponível por 30 dias. Adicionalmente, as três Secretarias Estaduais envolvidas na implementação do Projeto encaminharão – por meio eletrônico – a versão preliminar dos instrumentos para os Conselhos Estaduais relevantes de forma a estimular a sua revisão por seus membros, que contam com a participação da sociedade civil paraense e representantes de grupos sociais vulneráveis e das partes potencialmente afetadas pelo Projeto. As contribuições recebidas neste período serão analisadas e utilizadas para a finalização do Marco de Gestão Ambiental e Social, que conterà – em anexo – uma síntese das contribuições recebidas e de como foram tratadas na versão final do instrumento. A versão final do Marco de Gestão Ambiental e Social será divulgada e adotada pelas agências implementadoras do Projeto dentro de 30 dias a partir da data de efetividade do acordo de empréstimo.

4.3 Consulta sobre a Versão Preliminar do PEPI

Da mesma forma e como parte da estratégia de consulta, esta versão preliminar do PEPI do Projeto será divulgada pelas três Secretarias Estaduais envolvidas em sua implementação antes do início da Missão de Avaliação do Projeto pelo Banco Mundial para

garantir às partes interessadas uma nova oportunidade para se manifestarem sobre a identificação das partes interessadas na execução do Projeto, a adequação das estratégias de divulgação de informações e de consulta às partes interessadas e o canal para atendimento de questionamentos e queixas em relação ao Projeto as medidas de mitigação propostas. Essa publicação – contendo um *link* de acesso a esta versão preliminar do PEPI e a indicação dos endereços eletrônicos para submissão de contribuições pelas partes interessadas – permanecerá disponível por 30 dias. Adicionalmente, as três Secretarias Estaduais envolvidas na implementação do Projeto encaminharão – por meio eletrônico – a versão preliminar dos instrumentos para os Conselhos Estaduais relevantes de forma a estimular a sua revisão por seus membros, que contam com a participação da sociedade civil paraense e representantes de grupos sociais vulneráveis e das partes potencialmente afetadas pelo Projeto. As contribuições recebidas neste período serão analisadas e utilizadas para a finalização do PEPI, que conterà – em anexo – uma síntese das contribuições recebidas e de como foram tratadas na versão final do instrumento. A versão final do Marco de Gestão Ambiental e Social será divulgada e adotada pelas agências implementadoras do Projeto dentro de 30 dias a partir da data de efetividade do acordo de empréstimo.

5 – ESTRATÉGIA PARA O ENVOLVIMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

5.1. Objetivos

O processo de envolvimento com as partes interessadas pretende alcançar uma série de objetivos específicos:

- (a) Informar com transparência o que se espera das partes interessadas em cada etapa do Plano de Consulta de modo a fomentar confiança no Projeto e promover a aceitação e a apropriação local de suas atividades e resultados;
- (b) Identificar com clareza aqueles que podem ser afetados negativamente pelos riscos/impactos do Projeto ou injustamente excluídos de seus benefícios e adotar medidas preventivas contra esses riscos;
- (c) Identificar potenciais preocupações ou contribuições de diferentes partes interessadas para com o Projeto;
- (d) Registrar os pontos de vista e percepções das partes afetadas pelo Projeto, levar em consideração suas opiniões e preocupações como contribuições para aprimorar o planejamento e a implementação do Projeto, evitando ou reduzindo seus impactos adversos e ampliando seus benefícios;
- (e) Assegurar a plena participação das mulheres e a inserção da perspectiva de gênero nos processos de tomada de decisão;
- (f) Engajar a comunidade em todas as etapas do Projeto para melhorar a apropriação e a corresponsabilização, em especial nos momentos decisórios.

5.2. Requisitos

Para alcançar esses objetivos, durante a implementação do Projeto, o processo de envolvimento com as partes as partes interessadas – em geral – levará em conta os seguintes requisitos;

- Transparência na comunicação das atividades e de seus resultados através da prestação de informações claras e acessíveis a todas as partes interessadas.
- Divulgação continua junto às partes interessadas de informação sobre os objetivos do processo de envolvimento com as partes interessadas e o que é esperado delas.
- Consideração de aspectos de idade e gênero.
- Registro fidedigno de todas as atividades de envolvimento com as partes interessadas realizadas, incluindo as opiniões expressas pelas mesmas (sejam as discordantes, sejam as em apoio) às atividades propostas.

- Operacionalização e estímulo à utilização do Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas.

Adicionalmente, o processo de envolvimento com as partes afetadas levará em conta os seguintes requisitos:

- Respeito às características socioculturais das comunidades afetadas positiva ou negativamente pelas atividades do Projeto.
- Não-discriminação de comunidades/grupos de partes afetadas devido à dificuldade de comunicação, articulação e deslocamento.
- Reconhecimento dos direitos e do conhecimento dos povos e comunidades originários e tradicionais
- Respeito às formas de governança e representação tradicionais
- Aproveitamento de sistemas, estruturas sociais e lideranças locais existentes para chamamento, facilitação e estímulo às contribuições das partes interessadas nas reuniões de consulta e nos processos de tomada de decisão. Isto é particularmente relevante entre povos e comunidades originários e tradicionais.
- Estímulo à reflexão sobre as atividades pelas comunidades beneficiárias que, muitas vezes, por precisarem muito dos serviços ofertados, tendem a minimizar potenciais riscos e impactos e superestimar seus benefícios sem refletir sobre a melhor forma possível de realiza-las respeitando seus modos de vida e suas inseguranças.

5.3. Atividades Previstas para Divulgação de Informações e Envolvimento de Partes Interessadas e Partes Afetadas

Considerando os espaços de participação social previstos nas políticas estaduais de assistência social, segurança alimentar e nutricional, educação escolar e mudanças climáticas, para dar oportunidade às partes interessadas e às partes afetadas de se manifestarem nos processos de planejamento, tomada de decisão e acompanhamento da execução das atividades propostas pelo Projeto, propõe-se a estratégia de comunicação e participação sinteticamente apresentada na Matriz que segue:

Matriz de Atividades de Envolvimento com as Partes Interessadas

Público-Alvo	Matéria	Formato	Periodicidade
Todas as partes interessadas	Divulgação de informações atualizadas sobre o Projeto de forma permanente.	Páginas Institucionais e redes sociais da SEASTER, SEDUC e SEMAS e Jornais de Grande Circulação	Permanente, iniciando na fase de preparação do Projeto e estendendo-se por todo o período de execução
Instâncias de participação e controle social relevantes ao nível estadual (Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, Conselho Estadual de Educação, Conselho Estadual do Meio Ambiente, Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, Conselho Estadual dos Povos Indígenas)	Apresentação e diálogo sobre os progressos alcançados na implementação do Projeto e necessidades de aprimoramento	Reuniões em formato presencial, online ou híbrido	Semestralmente ao longo de todo o ciclo de implementação do Projeto
Autoridades locais, lideranças comunitárias,	Lançamento do Projeto (ou cada um de seus componentes) e compartilhamento de informações	Reuniões de Partida (em formato presencial) nas sedes dos	Ciclo inicial de implementação

Público-Alvo	Matéria	Formato	Periodicidade
organizações da sociedade civil e população dos municípios inseridos na área de intervenção de cada componente	gerais (incluindo a estratégia de divulgação de informações e de envolvimento das partes interessadas)	municípios inseridos na área de intervenção de cada componente Afixação de cartazes em prédios públicos de ampla circulação <i>Podcasts</i> transmitidos por rádios locais	
Instâncias de participação e controle social existentes nos municípios abrangidos pela área de intervenção do Projeto (Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Conselhos Municipais de Educação)	Apresentação e diálogo sobre os progressos alcançados na implementação do Projeto e necessidades de aprimoramento	Realização de reuniões periódicas (em formato presencial, online ou híbrido) ao longo de todo o ciclo de implementação do Projeto	Periodicidade: trimestral nos dois primeiros anos de implementação e semestral nos anos subsequentes.
Partes afetadas – beneficiários locais das diversas atividades apoiadas	<ul style="list-style-type: none"> ○ Compartilhar informações sobre: <ul style="list-style-type: none"> • as atividades específicas a serem realizadas no local, seus objetivos e requisitos, 	Reuniões de Partida realizadas em cada comunidade beneficiária em preparação para o início das atividades	Antes do início das atividades

Público-Alvo	Matéria	Formato	Periodicidade
<p>pelo Projeto (Beneficiários das atividades de fomento e segurança alimentar e nutricional e dos sistemas simplificados de abastecimento rural implementados pela SEASTER, comunidades escolares, beneficiários do Bolsa Floresta e dos investimentos comunitários em bioeconomia implementados pela SEMAS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • as alternativas para localização das infraestruturas a serem construídas (quando for o caso), • a existência do Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas e sua função, • a importância para o Projeto da avaliação das atividades por seus beneficiários; <ul style="list-style-type: none"> ○ Consultar as partes afetadas sobre a validade das atividades propostas, os riscos que associam às mesmas e as formas de evita-los ou mitigá-los, os meios mais adequados para mantê-los informados sobre as atividades e, reciprocamente, receber suas informações e opiniões sobre a execução das atividades; ○ Identificar representantes legítimos de cada comunidade para manutenção de contato periódico com as equipes implementadoras das atividades apoiadas pelo Projeto durante sua execução; 		

Público-Alvo	Matéria	Formato	Periodicidade
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Estabelecer um cronograma para a realização de visitas e reuniões de acompanhamento pelas equipes implementadoras ao longo da execução das atividades apoiadas localmente pelo Projeto; ○ Responder a questionamentos e tirar dúvidas da população local. 		
	Apresentação e diálogo sobre os progressos alcançados na implementação do Projeto e necessidades de aprimoramento	Visitas da equipe técnica responsável e reuniões com as partes afetadas ou suas lideranças representativas ao longo da implementação das atividades	Durante a execução das atividades
	Avaliação da implementação do Projeto ao nível local	Pesquisa de avaliação pelos beneficiários	Após o encerramento das atividades
Povos e Comunidades Indígenas, Quilombolas, Extrativistas e Ribeirinhas	Lançamento do Projeto (ou cada um de seus componentes) e compartilhamento de informações gerais (incluindo a estratégia de divulgação de informações e de envolvimento das partes interessadas)	Reunião em formato presencial com lideranças e entidades representativas	Ciclo inicial da implementação do Projeto
	Definição de protocolo a ser seguido para implementação de atividades propostas	Reunião de Consulta Prévia	Antes do início das atividades específicas que

Público-Alvo	Matéria	Formato	Periodicidade
			beneficiarão essas comunidades
	Avaliação do processo de implementação das atividades	Visitas da equipe técnica responsável e reuniões com as comunidades e/ou suas lideranças representativas	Durante a implementação das atividades

Minuta para Consulta

5.4. Pontos Adicionais de Atenção para o Envolvimento com as Partes Afetadas

- ✓ De modo a dar oportunidade de que as partes afetadas a) obtenham informações relevantes e detalhadas sobre as que serão implementadas em suas comunidades e sua participação na execução das mesmas e b) expressem livremente suas dúvidas e opiniões sobre as mesmas, as apresentações feitas nessas reuniões de partida devem ser feitas em linguagem neutra, evitando juízos de valor e sem exaltar a importância das atividades para comunidade.
- ✓ As informações dadas devem deixar claro que a) o principal objetivo do Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas é promover a reparação de queixas ou decorrentes da implementação do processo de consulta e das atividades apoiadas pelo Projeto de uma forma justa e efetiva, b) ele permite a apresentação de queixas e reclamações de formas sigilosa e anônima, c) garante que nenhuma pessoa será sujeita a retaliação por utilizá-lo para apresentar uma queixa ou uma denúncia e d) seu uso não dificulta ou obsta o recurso a outros canais institucionais existentes (fora do âmbito do Projeto) para resolução de queixas e denúncias.
- ✓ A identificação dos representantes comunitários legítimos deve verificar se, de fato, essas pessoas representam os pontos de vista das comunidades e se elas contribuem para facilitar o processo de comunicação entre os gestores do Projeto e as comunidades de forma adequada, transmitindo de forma precisa e tempestiva as informações fornecidas pelos gestores do Projeto às comunidades e os comentários e preocupações de tais comunidades para os gestores do Projeto.
- ✓ A quantidade e periodicidade das visitas e reuniões de acompanhamento são função das características específicas das atividades a serem realizadas em cada comunidade.
- ✓ A realização de reuniões comunitárias deve levar em consideração as estações do ano (particularmente o período de chuvas), ser comunicada prévia e amplamente, incluindo informação sobre seu objetivo, local, data e horário de realização; prever a disponibilização de alimentação e transporte; estimular a presença de mulheres e ser concluída com um processo simples de avaliação, onde todos os presentes possam se expressar em relação ao entendimento das informações fornecidas, ao esclarecimento de suas dúvidas e questionamentos e à importância para a comunidade das atividades a serem realizadas.

5.5. Pontos de Atenção para o Envolvimento do Projeto com Povos Indígenas, Quilombolas e Tradicionais

A realização de todas as atividades do Projeto junto aos Povos Indígenas deve levar em consideração os requisitos da Norma Ambiental e Social 7 Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana (Norma 7) do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial. Assim sendo, o Projeto deverá:

- (a) Avaliar a natureza e grau dos impactos econômicos, sociais, culturais e ambientais, diretos e indiretos, que suas atividades possam ter sobre os Povos Indígenas presentes ou que tenham uma ligação coletiva com a área de intervenção.
- (b) Aperfeiçoar a concepção das atividades e promover o amplo apoio da comunidade indígena às mesmas mediante (i) a realização de processo de consulta prévia, livre, informada, significativa e conduzida de maneira culturalmente adequada⁹ e (ii) do estabelecimento e manutenção de uma relação contínua com essas comunidades ao longo de todo o período de execução das atividades.
- (c) Reconhecer, respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas dos Povos Indígenas e proporcionar-lhes oportunidades para se adaptarem às mudanças na condição de vida de modo e dentro de um prazo que lhes sejam aceitáveis.
- (d) Estabelecer um canal culturalmente adequado e amplamente informado para abordar quaisquer preocupações e queixas que os grupos indígenas beneficiários possam levantar durante a implementação destas atividades.
- (e) Implementar um processo participativo de avaliação dos resultados através de consultas com as comunidades indígenas beneficiárias.
- (f) Contratar um especialista independente para auxiliar na identificação dos riscos e impactos de atividades que possam fomentar o uso do patrimônio cultural para fins comerciais; realizar e documentar a realização de processo culturalmente apropriado e mutuamente aceito de consulta junto às comunidades, informando-as sobre seus direitos de acordo com a legislação nacional, o alcance e a natureza do desenvolvimento comercial proposto e as possíveis consequências de tal desenvolvimento; assegurar que essas comunidades partilharam de forma equitativa os benefícios derivados do desenvolvimento comercial de tais patrimônios culturais, de modo consistente com seus costumes e tradições; e não dar continuidade às atividades em relação às quais não se possa comprovar o apoio coletivo das comunidades afetadas e não se possa comprovar que não haverá impactos negativos sobre ela.
- (g) Não apoiar qualquer atividade que possa: i) ter impactos nas terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária; ou (ii) causar sua relocação de terras e recursos naturais objeto de propriedade tradicional ou sob uso ou posse consuetudinária; ou (iii) ter impactos significativos em patrimônio cultural que é fundamental para a identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais de suas vidas.

Estes princípios serão adotados pelo Projeto também para sua atuação junto às comunidades quilombolas e tradicionais.

⁹ Seguindo-se a Norma 7, entende-se por consulta significativa e adaptada aos Povos Indígenas, todo processo que inclui: (a) a análise das partes interessadas; (b) o planejamento da consulta, a divulgação de informações e a consulta relevante de maneira culturalmente apropriada e inclusiva com relação aos aspectos de gênero e gerações; (c) o envolvimento de organismos e organizações tradicionalmente representativos dos Povos Indígenas e outros membros da comunidade; (d) a concessão de tempo suficiente para os processos de tomada de decisão de Povos Indígenas; e (e) a participação efetiva dos Povos Indígenas na concepção das atividades ou das medidas de mitigação que poderiam afetá-los de modo positivo ou negativo.

5.6. Preparação de Planos Específicos de Envolvimento de Partes Interessadas

Como parte da gestão de riscos ambientais e sociais do Projeto e considerando o grande número de obras civis de pequeno porte e de risco ambiental e social baixo ou moderado que serão apoiadas pelo Projeto, as Unidades Gestoras do Projeto realizarão o preenchimento do modelo padrão – apresentado no Anexo I – de um Formulário de Planejamento do Envolvimento de Partes Interessadas (FoPEPI).

Cada FoPEPI deverá ser elaborado com base nos princípios e diretrizes estabelecidos neste PEPI e considerando as atividades já previstas na Matriz de Atividades de Envolvimento com as Partes Interessadas (apresentada na seção 5.3, acima) e nas condições específicas para o envolvimento com “partes afetadas”(seção 5.4, acima) e com Povos Indígenas, Quilombolas e Tradicionais (seção 5.5, acima).

Cada FoPEPI deverá conter todas as informações necessárias para promover o envolvimento das partes interessadas no planejamento, implementação e avaliação das atividades a serem apoiadas pelo Projeto. Neste sentido, o modelo padrão do FoPEPI inclui as seguintes seções, que refletem o passo-a-passo para planejamento das atividades específicas de engajamento:

- Seção 1: mapeamento dos grupos sociais, agências governamentais e organizações da sociedade civil diretamente interessados nas atividades a serem desenvolvidas na comunidade ou no município.
- Seção 2: definição dos meios apropriados de divulgação de informações e a periodicidade de sua utilização.
- Seção 3: Definição dos meios apropriados para realização de um processo permanente de escuta e devolutivas junto a essas partes interessadas.
- Seção 4: Instrumentos e formas de avaliação pelos beneficiários.

A preparação do FoPEPI deverá seguir o seguinte fluxo, que está alinhado às atividades previstas na Matriz de Atividades de Envolvimento com Partes Interessadas:



6 – RECURSOS E RESPONSABILIDADES

6.1 Recursos para Implementação do PEPI

Os recursos necessários para implementação do PEPI estão incluídos no Componente 4 – Fortalecimento Institucional, para o qual foram destinados dez milhões de dólares. O planejamento financeiro das atividades do PEPI não pode ser realizado até que sejam selecionados os locais específicos onde serão realizadas as atividades de cada um dos componentes.

Preveem-se alguns itens básicos de despesa:

- Manutenção das páginas dedicadas ao Projeto na Internet;
- Equipe de elaboração de materiais de divulgação de informações sobre o projeto e relatórios;
- Elaboração, produção, distribuição de materiais de comunicação – cartazes, folders, outros impressos, inserções radiofônicas, impressos, etc.;
- Organização de reuniões presenciais nas sedes dos municípios da Região de Integração do Marajó – incluindo o aluguel de locais, deslocamento e hospedagem de técnicos, apoio ao deslocamento de participantes, refeições, etc.;
- Organização de visitas comunitárias – incluindo deslocamento de técnicos, refeições, hospedagem;
- Operação do mecanismo de atendimento e resposta a queixas.

6.2 Atribuições e Responsabilidades para Implementação do PEPI

A coordenação e execução das atividades institucionais de envolvimento das partes interessadas ficará a cargo da equipe de especialistas ambientais e sociais instituída em cada uma das Unidades de Gestão do Projeto a serem estabelecidas por cada uma das três Secretarias Executoras.

7 – MECANISMO DE ATENDIMENTO E RESPOSTA A QUEIXAS

7.1. Objetivo e Funcionalidades

O objetivo do Mecanismo de Atendimento e Resposta a Queixas (MARQ) é promover a reparação de queixas ou decorrentes da implementação do processo de consulta e das atividades apoiadas pelo Projeto de uma forma justa e efetiva.

Assim sendo, este Mecanismo deverá:

- Funcionar em nível local, em todas as comunidades, durante a vida útil do Projeto.
- Seguirá processos e procedimentos simples e céleres.
- Considerar e eliminando potenciais barreiras ao acesso pela população iletrada, por pessoas com deficiência, por grupos étnicos e raciais culturalmente distintos, por mulheres, jovens e pessoas idosas.
- Considerar que denúncias de importunação e assédio sexual a mulheres são temas sensíveis, envoltos em inseguranças e discriminação, e, particularmente quando relacionados à má conduta de trabalhadores, em geral não são realizadas por receio que as atividades apoiadas pelo Projeto sejam canceladas e comunicar amplamente que o mecanismo de reparação de queixas não tem o objetivo de paralisar a obra, mas sim permitir que ela seja executada com respeito ao modo de vida e à segurança das comunidades, estimulando seu uso em quaisquer situações.
- Permitir a apresentação de reclamações e denúncias de forma sigilosa e anônima.
- Garantir que nenhuma pessoa será sujeita à retaliação quando manifestar suas preocupações, prestar suas queixas ou denúncias e participar do processo de resolução de queixas.
- Reconhecer em seu desenho que muitas denúncias requerem reparação e/ou medidas específicas e imediatas e elas devem ser efetivas em respeito ao processo de participação e confiança que está sendo estimulado;
- Levar em consideração e incluir em seus processos a utilização de canais tradicionalmente existentes para resolver problemas internos na comunidade;
- Informar às partes interessadas sobre as instituições existentes que podem acessar caso alguma de suas queixas ou denúncias não for respondida ou resolvida de forma adequada no âmbito do Projeto;
- Servir como oportunidade para informar e melhorar o modo como os gestores do Projeto conduzem sua implementação.

7.2. Canal Específico do Projeto - MARQ

O Projeto apoiará um conjunto amplo de atividades, que serão implementadas em pontos dispersos num território geográfico de larga escala. Atenderá prioritariamente a

populações desfavorecidas e vulneráveis, que apresentam como características o baixo grau de escolarização, a residência em áreas remotas e a dificuldade de acesso a tecnologias da comunicação.

Tendo em vista essas circunstâncias, o recebimento de queixas ou denúncias que possam vir a serem manifestas pelas partes interessadas precisará abranger uma multiplicidade de canais, incluindo:

- Os técnicos sociais contratados pelas empresas contratadas para implementação das medidas de gestão de riscos ambientais e sociais relacionados ao objeto de contratação;
- Os técnicos locais da SEASTER, da SEDUC e da SEMAS responsáveis pelos diálogos com as comunidades beneficiárias das atividades apoiadas pelo Projeto que estarão em contato permanente com as lideranças comunitárias locais;
- As instâncias de representação, participação e controle social institucionalizadas nos municípios abrangidos na área de intervenção;
- A disponibilização e divulgação (em todos os materiais de comunicação do Projeto) de três números de telefone dedicado à recepção de queixas e denúncias por meio de chats no aplicativo WhatsApp, que serão geridos pelas equipes de gestão de riscos ambientais e sociais das Unidades Operacionais do Projeto criadas na SEASTER, SEDUC e SEMAS.

Os técnicos sociais das empresas contratadas, os técnicos das unidades locais da SEASTER, SEDUC e SEMAS e os membros das instâncias relevantes de representação, participação e controle social institucionalizadas nos municípios receberão orientação que lhes permita atuar efetivamente como interlocutores das partes interessadas com as Unidades Operacionais, utilizando os canais de acesso ao MARQ através do WhatsApp e ou auxiliar diretamente no encaminhamento dessas manifestações. Espera-se que a constituição dessa rede de interlocutores locais e a utilização do WhatsApp expanda o acesso e facilite o uso do MARQ.

O uso alternativo e/ou complementar das ouvidorias setoriais existente na SEASTER e em reformulação na SEMAS poderá ser considerado.

As equipes de gestão de riscos ambientais e sociais das Unidades Operacionais do Projeto criadas na SEASTER, SEDUC e SEMAS serão responsáveis por:

- (a) Registrar as queixas numa base de dados;
- (b) Analisar a procedência da manifestação tendo em consideração seu vínculo direto com as atividades do Projeto;
- (c) Entrar em contato com os manifestantes caso avaliem como necessária a obtenção de maiores informações para a análise de procedência;
- (d) Dar encaminhamento de forma efetiva e com a celeridade necessária à resolução das manifestações procedentes;
- (e) Responder de forma esclarecedora aos manifestantes sobre as manifestações procedentes ou não, descrevendo as medidas tomadas para resolução das manifestações classificadas como procedentes ou justificando a avaliação da improcedência (quando for o caso);

- (f) Verificar o grau de satisfação dos manifestantes com as respostas apresentadas e/ou soluções dadas; e
- (g) Elaborar relatórios regulares sobre a utilização do MARQ, indicando: i) quantidade de manifestações recebidas por tipo, ii) quantidade de manifestações recebidas por assunto, iii) quantidade de manifestações respondidas e iv) de manifestações resolvidas dentro do prazo estipulado de 20 dias, v) quantidade de manifestações encaminhadas para instâncias superiores e vi) os comentários recebidos sobre os atendimentos após seu encerramento.

Vale destacar que:

- ✓ Todas as queixas ou denúncias recebidas por meio do MARQ (ou cheguem ao conhecimento das Unidades Operacionais do Projeto por quaisquer outras formas) relacionadas a acidentes ou incidentes associados às atividades do Projeto que resultem em fatalidades, lesões ou doenças ocupacionais, uso intencional de força física contra si mesmo, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, surtos de doenças, deslocamento de indivíduos, famílias e/ou comunidades de suas casas e/ou terras que ocupam sem o devido processo, trabalho infantil, trabalho forçado, poluição ambiental, impactos em áreas de patrimônio cultural ou valor arqueológico legalmente protegidas e/ou reconhecidas internacionalmente ou em áreas legalmente protegidas e/ou internacionalmente reconhecidas como de alto valor de biodiversidade deverão ser comunicadas ao Banco Mundial dentro de 48 horas a partir de seu conhecimento, que orientará sobre procedimentos adequados para apuração de sua causa raiz e tomada de medidas preventivas contra sua recorrência.
- ✓ Todas as queixas ou denúncias recebidas por meio do MARQ (ou cheguem ao conhecimento das Unidades Operacionais do Projeto por quaisquer outras formas) relacionadas à importunação, assédio, abuso e exploração sexual e à discriminação ou violência com base em orientação sexual e identidade de gênero deverão ser comunicadas ao Banco Mundial dentro de 24 horas a partir de seu conhecimento, que orientará sobre os procedimentos adequados a serem seguidos.

7.3. Canal para Recursos Intragovernamental

Todos os materiais informativos do Projeto informarão sobre os canais de acesso à Ouvidoria Geral do Estado (OGE), que foi criada, em atendimento à legislação nacional e estadual,¹⁰ em 2015 (Lei Estadual 8.096/2015), como unidade administrativa vinculada diretamente ao Governador do Estado, com vistas à promoção do exercício da cidadania,

¹⁰ A Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, e a Lei Federal Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que trata da proteção e defesa dos usuários dos serviços públicos, são os principais instrumentos normativos que norteiam e dão sentido às competências das Ouvidorias Públicas. No Pará, o Decreto Estadual Nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, regula a Lei Nº 12.527/2011; e o Decreto Estadual Nº 113, de 23 de maio de 2018, regula a Lei Federal nº 13.460/2017.

com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos, relativas à prestação de serviços públicos em geral, assim como para dar respostas a questionamentos da sociedade em relação às ações governamentais e, ao mesmo tempo, municiar a administração com subsídios sobre o comportamento da relação governo-sociedade. Além das manifestações tradicionalmente recebidas, a Ouvidoria Geral do Estado também recebe demandas de grupos sociais, como entidades, sindicatos, associações e movimentos que reivindicam pautas específicas.

Adicionalmente, o Decreto Estadual Nº 113, de 23 de maio de 2019, instituiu a Rede de Ouvidorias do Estado do Pará, com a missão de coordenar e integrar as atividades de ouvidoria desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, coordenado pela Ouvidoria Geral do Estado. As Ouvidorias da SEASTER e da SEDUC fazem parte da Rede.

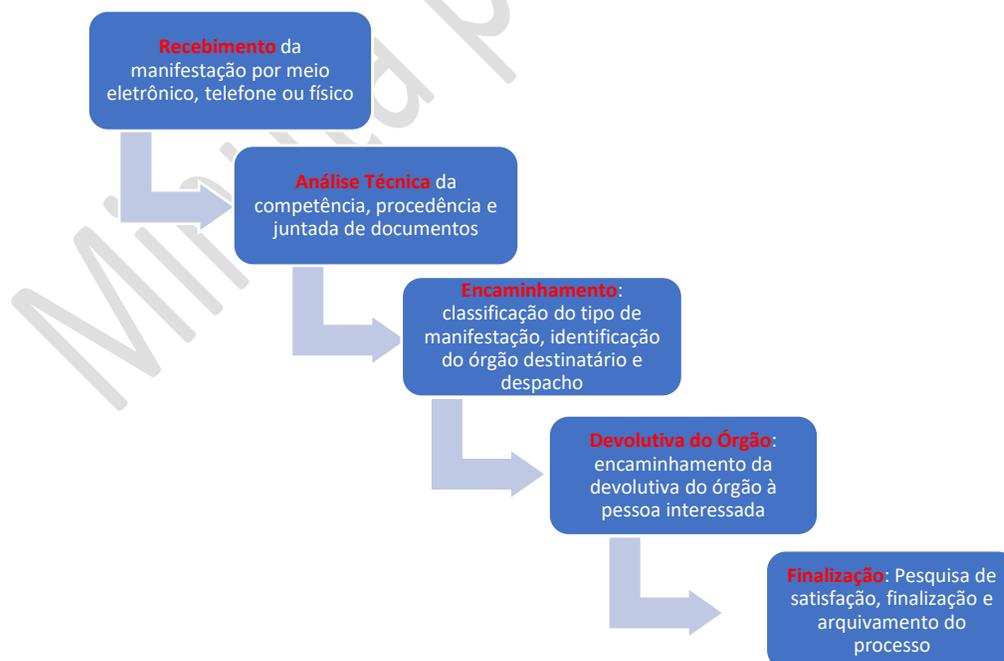
A OGE servirá como primeira instância recursal para as pessoas que considerem que suas manifestações (queixas ou denúncias) não foram respondidas satisfatoriamente dentro do âmbito do Projeto.

Os canais de recebimento de manifestações da OGE incluem:

- Website: <https://www.ouvidoria.pa.gov.br/>
- Fone: (91) 3216 8883/ 8899
- E-mail: ouvidoria@palacio.pa.gov.br

Atendimento presencial: Av. Dr. Freitas, n. 2531 - Marco. Belém - PA. 66087-812

O processo de reparação de queixas da OGE segue 5 etapas com prazos temporais definidos de acordo com os requerimentos da legislação nacional, representadas graficamente a seguir:



A legislação estabelece um prazo de 20 dias para o cumprimento dessas etapas.

Vale destacar que, como coordenadora da Rede, a Ouvidoria Geral do Estado está desenvolvendo com apoio da PRODEPA o Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria (SIGO), que tem por objetivo permitir que qualquer cidadão encaminhe sua manifestação (reclamação, denúncia, sugestão e elogio), acompanhe o prazo e receba a resposta por meio eletrônico.

7.4. Canais para Recurso Extragovernamentais

Quando do registro de uma manifestação (elogio, sugestão, queixa ou denúncia) através do MARQ, os manifestantes serão informados, por meio de comunicado padronizado, de que a utilização do MARQ não obsta ou impede as pessoas interessadas de procurarem os recursos institucionalizados para apresentação de denúncias e queixas e resolução de conflitos caso suas queixas e denúncias não sejam satisfatoriamente esclarecidas pelo MARQ. Assim sendo, o comunicado padronizado fará referência ao Ministério Público e à Defensoria Pública Estadual, bem como ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União.

8 – MONITORAMENTO E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS

O processo de envolvimento das partes interessadas e afetadas é ferramenta básica para o planejamento e implementação das atividades apoiadas pelo Projeto e será monitorado e avaliado periodicamente pelas Unidades Operacionais criadas na SEASTER, na SEDUC e na SEMAS.

Este processo de monitoramento e avaliação terá por objetivos:

- a) Registrar a realização das atividades de divulgação de informações e de envolvimento com partes interessadas;
- b) Identificar e registrar as diferentes partes interessadas, grupos e subgrupos sociais
- c) Identificar os formatos de interação com as partes interessadas que foram mais adaptados às especificidades socioculturais de cada grupo social distinto e comunidades e quais foram mais eficientes para promover a compreensão do Projeto pelas partes interessadas, o esclarecimento de seus questionamentos e dúvidas, a obtenção de seu apoio e a sua participação nas atividades programadas;
- d) Avaliar a adequação dos recursos financeiros e humanos alocados para a realização das atividades de divulgação de informações e envolvimento das partes interessadas;
- e) Identificar obstáculos e dificuldades enfrentadas pelas partes interessadas para participarem efetivamente dos eventos de consulta, definir e adotar medidas mitigadoras para impedir a sua recorrência e, assim, aprimorar o processo de envolvimento das partes interessadas;
- f) Registrar como as opiniões emitidas e contribuições feitas pelas partes interessadas durante os processos de consulta foram levadas em conta e ajudaram a aprimorar a implementação das atividades programadas; e
- g) Avaliar a opinião das partes interessadas sobre a acessibilidade, confiabilidade e funcionalidade do MARQ, suas limitações e necessidades de aprimoramento.

A operação do MARQ também será avaliada em termos de acessibilidade por meio de indicadores que identificarão tendências e padrões em queixas ou dúvidas e respectivas soluções, quantidade de acessos e/ou manifestações registradas, grau de resolutividade das manifestações registradas, eficácia dos procedimentos e grau de satisfação dos manifestantes.

8.1 Participação das partes interessadas nas atividades de monitoramento

O sistema de monitoramento e avaliação do Projeto prevê sua avaliação pelos beneficiários. Isto ocorrerá de duas maneiras:

- a) Como parte do processo de consulta e envolvimento das partes interessadas;
- b) Como parte do processo de avaliação da implementação do Projeto.

Em relação à primeira maneira, todos os participantes de todos os eventos de divulgação de informações e de consulta às partes interessadas serão estimulados à participarem de uma avaliação final sobre o evento, que abordará questões relacionadas a ao grau de entendimento das informações fornecidas e à clareza dos conteúdos apresentados, ao esclarecimento de suas dúvidas e questionamentos e à importância para a comunidade das atividades a serem realizadas.

Em relação à segunda maneira, duas rodadas de pesquisa amostral randomizada e representativa do universo de beneficiários diretos que possam ser identificados e consentam voluntariamente em participar serão conduzidas. Esta avaliação incluirá questões sobre o processo de envolvimento das partes interessadas (divulgação de informações sobre o projeto, eventos de consulta e operação do MARQ) e sobre o grau de satisfação dos beneficiários sobre a maneira como os pontos de vista das partes interessadas influenciaram no planejamento e implementação das atividades apoiadas pelo Projeto. Esta avaliação pelos beneficiários por meio da pesquisa amostral ocorrerá em dois momentos da fase de implementação do Projeto: a) como instrumento para a sua avaliação de meio-termo e b) como instrumento para a sua avaliação final.

8.2 Preparação de relatórios aos grupos de partes interessadas

Um resumo das atividades de divulgação de informações e consulta a partes interessadas realizadas no âmbito do Projeto durante o semestre, bem como o resultado das duas rodadas de avaliação pelos beneficiários serão divulgados em página eletrônica dedicada ao Projeto, que será amplamente divulgada em todos os materiais de comunicação sobre o Projeto.

Anexo I – Formulário de Planejamento de Envolvimento de Partes Interessadas (FoPEPI)

Nota Introdutória:

- O FoPEPI é o instrumento padrão a ser utilizado para elaborar Planos Específicos de Envolvimento de Partes Interessadas para cada um dos subprojetos apoiados pelo Projeto.
- O FoPEPI deve ser elaborado com base nos princípios e diretrizes do PEPI.
- O FoPEPI deve conter todas as informações necessárias para promover o envolvimento das partes interessadas no planejamento, implementação e avaliação das atividades a serem realizadas em cada uma das comunidades e municípios beneficiados. Neste sentido, o FoPEPI inclui as seguintes seções:
 - Seção 1: mapeamento dos grupos sociais, agências governamentais e organizações da sociedade civil diretamente interessados nas atividades a serem desenvolvidas na comunidade ou no município.
 - Seção 2: definição dos meios apropriados de divulgação de informações e a periodicidade de sua utilização.
 - Seção 3: Definição dos meios apropriados para realização de um processo permanente de escuta e devolutivas junto a essas partes interessadas.
 - Seção 4: Instrumentos e formas de avaliação pelos beneficiários.

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	
Tipo de atividade	
Local	
Período Previsto de Execução:	
Agência de implementação:	
Responsável	
Orçamento	
SEÇÃO 1: PARTES INTERESSADAS	
Tipo	Nome
Beneficiários/Afetados	
Organizações da Sociedade Civil	
Agências Governamentais	

SEÇÃO 2: ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES			
Partes Interessadas	Informação a Divulgar	Canal de Divulgação	Periodicidade
SEÇÃO 3: DIÁLOGOS PERMANENTES			
Partes Interessadas	Objeto do Diálogo	Formato	Periodicidade
SEÇÃO 4: AVALIAÇÃO PELOS BENEFICIÁRIOS			
Objeto da Avaliação	Instrumento de Avaliação	Periodicidade	
Divulgação de informação			
Diálogos permanentes			
Operação do MARQ: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessibilidade ▪ Tempo de resposta ▪ Adequação da resposta ▪ Grau de satisfação com o atendimento 			